



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL N.º 005/2021/SEMUSA/PMC, QUE ENTRE SI CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA E A EMPRESA M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA TENDO COMO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo que entre si celebraram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA**, inscrito no CNPJ n.º **11.674.805/0001-37**, com sede na Praça Coronel Horácio, s/n, Centro, Curuçá/PA neste ato representado pela Secretária **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º. 121.940.342-34 e RG n.º. 3812135 SSP/PA doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, como sede na Travessa São Roque n.º 1104 – Bairro do Icoaraci - Belém/PA, CEP: 66.810-020, inscrita no CNPJ sob n.º 07.074.000/0001-85, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **MESSIAS ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro, casado, RG n.º. 2594878 SSP/PA e CPF n.º 571.140.992-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, decorrente da **DISPENSA POR EMERGÊNCIA N.º 002/2021/SEMUSA/PMC E PROCESSO N.º 004/2021/SEMUSA/PMC**, com fulcro no art. 57, V “d” da Lei 8.666/93, bem como estabelecida na Lei 13.979 Art. 4 – H e Portaria 961, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) MÓDULO DE 30M X 04M, COM CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO (60 METROS), DIMENSÕES DE 2,00M POR 1,10 M ALTURA, PARA PREVENÇÃO E ENFRETAMENTO AO NOVO COVID-19**, no Município de Curuçá, Estado do Pará.

I - A prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N.º 005/2021/SEMUSA/PMC**, nos termos do art. 57, inciso V, da Lei 8.666/93;

II – Conforme o Decreto Municipal n.º. 017/2020-GP, Decreto Municipal de Prorrogação n.º. 043/2020-GP, 2º Decreto Municipal de Prorrogação n.º. 101/2020-GP, 3º Decreto Municipal de Prorrogação n.º. 134/2020-GP, 4º Decreto Municipal de Prorrogação n.º. 157/2020-GP e 5º Decreto Municipal de Prorrogação n.º. 039/2021-GP, bem como estabelecida na Lei 13.979 Art. 4 – H e Portaria 961.

ITEM	UNID	MEDICAMENTOS	QUANT.	P. Unit.	P. Total
01	Mês	01 (um) modulo de 30m x 04m, com cerca modulada de isolamento (60 metros), dimensões de 2,00m por 1,10 m altura, para prevenção e enfretamento ao novo covid-19.	3,00	30.000,00	R\$ 90.000,00
TOTAL					R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Exercício Financeiro: 2021

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.302.0023.2.058 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.99– Outros Serviços de Terceiro - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

1 – A vigência do referido Termo Aditivo de Prazo ao **CONTRATO Nº 005/2020/SEMUSA/PMC** será prorrogada por 90 (noventa) dias, com início em 08/05/2021 e término 07/08/2021 a partir da data de assinatura, permitindo que a Administração Municipal realize os devidos procedimentos necessários.

CLAÚSULA QUARTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá/PA, 06 de maio de 2021.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MESSIAS ANTÔNIO PIMENTEL DA SILVA
M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF:

2- _____ CPF: